



SESCOOP/RS

Serviço Nacional de Aprendizagem do Cooperativismo
do Estado do Rio Grande do Sul

somoscoop

EDITAL DE SUBMISSÃO DE PROPOSTAS PARA O PROGRAMA DE IDEIAS - PROGRAMA DE PROJETOS DO SISTEMA OCERGS

O Serviço Nacional de Aprendizagem do Cooperativismo do Estado do Rio Grande do Sul – Sescoop/RS, inscrito no CNPJ sob o nº. 10.510.590/0001-56, com sede em Porto Alegre/RS, na Rua Félix da Cunha, nº 12, bairro Floresta, torna público que estão abertas as inscrições para submissão de propostas para o Programa de IDEIAS - Programa de Projetos do Sistema Ocergs.

1. O Programa de IDEIAS - Programa de Projetos do Sistema Ocergs tem por finalidade promover a geração, coleta, avaliação e implementação de sugestões para desenvolvimento do movimento cooperativista. Ele visa fomentar a inovação, melhorar processos, aumentar a eficiência, resolver problemas e fortalecer as sociedades cooperativas.
2. O Programa de IDEIAS - Programa de Projetos do Sistema Ocergs é voltado para cooperados e colaboradores de cooperativas registradas e regulares no Sistema Ocergs e colaboradores do Sistema Ocergs.
3. O processo de submissão e avaliação de propostas será organizado e conduzido pela Escola Superior do Cooperativismo – ESCOOP e Serviço Nacional de Aprendizagem do Cooperativismo do Estado do Rio Grande do Sul - Sescoop/RS, sendo que todo e qualquer esclarecimento relativo a este deverá ser feito pelo e-mail: paola-londero@sescoprs.coop.br.
4. O presente edital terá prazo determinado, ficando, porém, assegurado ao Sescoop/RS o direito de cancelar, no todo ou em parte, ou alterar este edital de submissão, mediante justificativa, sem que caiba, em decorrência dessa medida, qualquer reclamação, indenização ou compensação aos participantes.



SESCOOP/RS

Serviço Nacional de Aprendizagem do Cooperativismo
do Estado do Rio Grande do Sul

somoscoop

EDITAL DE SUBMISSÃO DE PROPOSTAS PARA O PROGRAMA DE IDEIAS - PROGRAMA DE PROJETOS DO SISTEMA OCERGS

SUMÁRIO

1. OBJETO
2. CONDIÇÕES PARA SUBMISSÃO
3. ETAPAS DO PROGRAMA DE IDEIAS
4. SEGUNDA ETAPA: SUBMISSÃO
5. TERCEIRA ETAPA: ANÁLISE E AVALIAÇÕES
6. QUARTA ETAPA: DIVULGAÇÃO DOS RESULTADOS E PREMIAÇÕES
7. DISPOSIÇÕES FINAIS



SESCOOP/RS

Serviço Nacional de Aprendizagem do Cooperativismo
do Estado do Rio Grande do Sul

somoscoop

1. OBJETO

- 1.1. Este edital tem por objeto reger o processo de submissão e avaliação de propostas para o Programa de IDEIAS - Programa de Projetos do Sistema Ocergs.
- 1.2. Programa de IDEIAS possibilitar a criação de um ambiente onde a inovação e a melhoria contínua sejam valorizadas e incentivadas, contribuindo para o sucesso e crescimento do movimento cooperativista.
- 1.3. A submissão não gera direito à premiação direta, ficando esta condicionada ao processo de análise e avaliação por parte do Sistema Ocergs.

2. CONDIÇÕES PARA SUBMISSÃO

- 2.1. Poderão submeter propostas ao Programa de IDEIAS cooperados e colaboradores de cooperativas registradas e regulares no Sistema Ocergs e colaboradores do Sistema Ocergs.
- 2.2. Caso, pelo menos, um dos preponentes do projeto submetido seja Agente de Desenvolvimento Cooperativista registrado na área de Desenvolvimento Cooperativista do Sistema Ocergs, o projeto submetido estará automaticamente participando das regras aplicáveis ao Programa de Desenvolvimento dos Agentes do Sistema Ocergs.
- 2.3. Os colaboradores do Sistema Ocergs, que não atuem na organização direta do Programa de IDEIAS, poderão participar dessa iniciativa, sendo que sua participação está vinculada as regras internas de desenvolvimento de colaboradores, definidas pela área de recursos humanos.

3. ETAPAS DO PROGRAMA DE IDEIAS

O Processo de submissão ocorrerá de acordo com as seguintes etapas:

- a) 1ª etapa: divulgação/publicação dos direcionamentos aplicáveis ao Programa de IDEIAS - Programa de Projetos do Sistema Ocergs nos termos deste edital;



SESCOOP/RS

Serviço Nacional de Aprendizagem do Cooperativismo
do Estado do Rio Grande do Sul

somoscoop

- b) 2ª etapa: submissão das propostas até o dia 20 de abril de 2024;
- c) 3ª etapa: análise e avaliação das propostas;
- d) 4ª etapa: divulgação dos resultados e premiações.

4. SEGUNDA ETAPA: SUBMISSÃO

- 4.1. As submissões das propostas deverão ser realizadas por meio de formulário eletrônico individualizado por desafio indicado, disponível no ANEXO I desse edital.
- 4.2. Cada participante poderá submeter até uma proposta por desafio.
- 4.3. Os desafios do presente edital serão apresentados com base nas trilhas temáticas da Semana da Competitividade do Sistema Ocergs, contemplando os seguintes temas: pessoas; negócios & ESG; gestão orientada por dados; comunicação.
- 4.4. As propostas poderão ser submetidas de forma individual ou em duplas, sendo o nome dos preponentes devidamente identificados no formulário de submissão.
- 4.5. O participante realizará uma autodeclaração que afirma ser cooperado e colaborador de cooperativas registradas e regulares no Sistema Ocergs, ou colaborador do Sistema Ocergs. Essa informação é sujeita a verificação por parte do Sistema Ocergs.
- 4.6. No ato da submissão o projeto apresentado deverá conter os seguintes elementos: proposta de solução; justificativa da solução; metodologia de aplicação/implementação; e, os benefícios gerados.
- 4.7. Os participantes que desejarem poderão submeter um pitch de até 5 minutos apresentando a ideia.
- 4.8. As submissões de propostas devem ser realizadas até às 23 horas e 45 minutos do dia 20 de abril de 2024.
- 4.9. No processo de submissão serão solicitadas informações de contato e a liberação para divulgação do nome(s) do(s) participante(s) em caso de premiação. Caso o(s) participante(s) opte por não divulgar, apenas será mencionado o código de identificação da proposta no site.



SESCOOP/RS

Serviço Nacional de Aprendizagem do Cooperativismo
do Estado do Rio Grande do Sul

somoscoop

5. TERCEIRA ETAPA: ANÁLISE E AVALIAÇÕES

- 5.1. O trâmite da avaliação compreenderá as seguintes fases, após o recebimento das submissões de propostas e encerramento do prazo: I. Formação da Banca de Avaliação; II. Análise e avaliação das propostas pela Banca; III. Divulgação do Resultados; IV. Atribuição das Premiações.
- 5.2. A Banca de avaliação será composta por três avaliadores, sendo esses professores ou gestores do Sistema Ocergs. A Coordenação de Ensino, Pesquisa e Extensão da Escola Superior do Cooperativismo será responsável por desidentificar as propostas ao submeter para o processo de avaliação.
- 5.3. Os critérios de avaliação das propostas são: clareza na descrição da proposta; utilização de dados, informações e evidências; clareza e viabilidade na forma de implementação; impacto dos benefícios propostos.
- 5.4. Cada critério de avaliação será pontuado de 0 até 10, podendo ser utilizada até duas casas decimais.
- 5.5. Para as propostas que submeterem o link de acesso ao pitch no formulário será atribuída uma pontuação extra de 5 pontos.
- 5.6. Os critérios de desempate serão baseados na pontuação atribuída na seguinte ordem: clareza e viabilidade na forma de implementação; impacto dos benefícios propostos; utilização de dados, informações e evidências; e, clareza na descrição da proposta.

6. QUARTA ETAPA: DIVULGAÇÃO DOS RESULTADOS E PREMIAÇÕES

- 6.1. Os resultados das análises das propostas serão divulgados de forma desidentificada no site do Sistema Ocergs.
- 6.2. Caso indicada a liberação para divulgação dos nomes dos participantes no formulário de inscrição, os preponentes das ideias premiadas serão identificados no site.



SESCOOP/RS

Serviço Nacional de Aprendizagem do Cooperativismo
do Estado do Rio Grande do Sul

somoscoop

- 6.3. A premiação para a melhor ideia de cada desafio do Programa de IDEIAS - Programa de Projetos do Sistema Ocergs será inscrições dos participantes no CongregaRH nos dias 22 a 24 de maio, com hospedagem incluída.
- 6.4. Os agentes de desenvolvimento cooperativista que participarem do Programa de IDEIAS - Programa de Projetos do Sistema Ocergs terão pontuação atribuída para o Programa de Desenvolvimento dos Agentes do Sistema Ocergs.
- 6.5. As três propostas mais bem pontuadas por desafio serão premiadas com kits do Sistema Ocergs, ou seja, até 24 participantes.
- 6.6. Os participantes do Programa de IDEIAS - Programa de Projetos do Sistema Ocergs poderão ser contatados posteriormente por colaboradores do Sistema Ocergs para desdobramento das propostas e disseminação do conhecimento.

7. DISPOSIÇÕES FINAIS

- 7.1. Integra este edital o seguinte anexo:
 - a) Anexo I – Desafios e links de acesso aos formulários.



SESCOOP/RS

Serviço Nacional de Aprendizagem do Cooperativismo
do Estado do Rio Grande do Sul

somoscoop

ANEXO I

DESAFIOS E LINKS DE ACESSO AOS FORMULÁRIOS		
TEMA	DESAFIO	LINK DE ACESSO AO FORMULÁRIO
PESSOAS	Quais estratégias poderiam ser utilizadas para atrair, desenvolver e fidelizar os talentos que construirão o futuro do Cooperativismo?	https://forms.office.com/r/SJmT2BTH7G
NEGÓCIOS & ESG	Quais ações podem ser realizadas para inovação de negócios no Cooperativismo visando competitividade e sustentabilidade?	https://forms.office.com/r/tcRBsw4Un2
GESTÃO ORIENTADA POR DADOS	Quais práticas podem ser adotadas para impulsionar a cultura de dados no cooperativismo visando a qualidade das decisões e a eficiência na gestão?	https://forms.office.com/r/itssSkTkjP
COMUNICAÇÃO	Que ações podem ser desenvolvidas para comunicar a sociedade os diferenciais do cooperativismo como modelo de negócio sustentável?	https://forms.office.com/r/05XBhUucd5

Edital Programa de IDEIAS - Programa de Projetos do Sistema Ocergs - 11.03.2024.pdf

Documento número #939ce07c-4cf9-41f1-9095-37012c76a1e8

Hash do documento original (SHA256): 12cc0c8baa4c7e424d35c2dd5f5ea5da001fc4a2175cc6422954d968166ea2fb

Assinaturas



Mario De Conto

CPF: 949.788.750-72

Assinou para homologar em 12 mar 2024 às 08:08:59

Log

- 11 mar 2024, 16:43:32 Operador com email angela-buchele@sescoprs.coop.br na Conta 2373d284-d467-4ba4-b383-8eeba18cb907 criou este documento número 939ce07c-4cf9-41f1-9095-37012c76a1e8. Data limite para assinatura do documento: 10 de abril de 2024 (16:42). Finalização automática após a última assinatura: habilitada. Idioma: Português brasileiro.
- 11 mar 2024, 16:43:33 Operador com email angela-buchele@sescoprs.coop.br na Conta 2373d284-d467-4ba4-b383-8eeba18cb907 adicionou à Lista de Assinatura: mario-deconto@sescoprs.coop.br para assinar para homologar, via E-mail, com os pontos de autenticação: Token via E-mail; Nome Completo; CPF; endereço de IP. Dados informados pelo Operador para validação do signatário: nome completo Mario De Conto e CPF 949.788.750-72.
- 12 mar 2024, 08:09:00 Mario De Conto assinou para homologar. Pontos de autenticação: Token via E-mail mario-deconto@sescoprs.coop.br. CPF informado: 949.788.750-72. IP: 200.155.151.166. Localização compartilhada pelo dispositivo eletrônico: latitude -30.0227617 e longitude -51.1918861. URL para abrir a localização no mapa: <https://app.clicksign.com/location>. Componente de assinatura versão 1.778.0 disponibilizado em <https://app.clicksign.com>.
- 12 mar 2024, 08:09:00 Processo de assinatura finalizado automaticamente. Motivo: finalização automática após a última assinatura habilitada. Processo de assinatura concluído para o documento número 939ce07c-4cf9-41f1-9095-37012c76a1e8.



Documento assinado com validade jurídica.

Para conferir a validade, acesse <https://validador.clicksign.com> e utilize a senha gerada pelos signatários ou envie este arquivo em PDF.

As assinaturas digitais e eletrônicas têm validade jurídica prevista na Medida Provisória nº. 2200-2 / 2001

Este Log é exclusivo e deve ser considerado parte do documento nº 939ce07c-4cf9-41f1-9095-37012c76a1e8, com os efeitos prescritos nos Termos de Uso da Clicksign, disponível em www.clicksign.com.